



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

AOCP
CONCURSOS PÚBLICOS

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CadÚnico – PÓS-RECURSOS
EDITAL Nº 001/CFSD-2018/PMTO**

O Coronel QOPM Marcelo Falcão Soares, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CadÚnico – PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/CFSD-2018/PMTO, para o cargo de Soldado, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição – CadÚnico e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

SOLDADO	
NOME	INSCRIÇÃO
Daniella Dias De Sousa Coelho	6010039078
Dédalo Nunes Do Valle	6010045169
Iara Alves Luz	6010039284
Jesley Mendes Da Silva	6010018591
Rayssa Michelle Teixeira Martins	6010013582
Wagner Roberto De Santana Alves	6010025460

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/CFSD-2018/PMTO, divulgados em 18/01/2018 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico, divulgados em 18/01/2018.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.aocp.com.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.16.11 do Edital de Abertura nº 001/CFSD-2018/PMTO: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até as 14h00 do dia 09/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 25 de Janeiro de 2018.

**Marcelo Falcão Soares – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2018**